



## DECLARAÇÃO

**MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, com sede na Avenida Monte Castelo, 1.000, inscrito no MF sob o CNPJ nº 46.422.408/0001-52, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Planejamento, Eng. José Carlos Nadilichi, encontrável no endereço supramencionado, **DECLARA** para os devidos fins que o processo de elaboração do produto final consubstanciado no Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo urbano deste Município de Santa Bárbara d'Oeste iniciou em 2019, a partir das diretrizes do Plano Diretor (Lei Complementar Municipal nº 265/2017) e da Lei de Parcelamento de Solo (Lei Complementar Municipal nº 285/2019). Os estudos realizados contaram com a participação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, formada por engenheiros e arquitetos dos setores de aprovação de projetos e licenciamentos, com vivência na gestão do espaço urbano municipal. As reuniões ocorreram semanalmente, onde os temas eram discutidos com especificidade. O material de fundamentação se compôs da base de dados municipal e da constatare avaliação da dinâmica da cidade. Os estudos e respectivos trabalhos foram concluídos em 2021, com a redação de texto preliminar do Projeto de Lei, tendo este sido disponibilizado no site da Prefeitura Municipal desde 11 de janeiro de 2022, para consulta pública online, apresentado em reuniões setoriais e, finalmente, discutido em audiência pública específica realizada em 13 de abril de 2022. Finalmente, declaro ainda que foram observados todos os ditames legais superiores e há compatibilização do tema com as leis municipais concernentes à matéria.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de agosto de 2022.

  
**JOSÉ CARLOS NADILICHI**  
**Secretário Municipal de Planejamento**